



**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA Nº 033/2025-** O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900133503/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratações de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para o Gabinete do Prefeito, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de trailer sanitário móvel, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

- Gestor: Maria Lucia Oliveira Barcellos – Matrícula nº 12467960
- Gestor substituto: Carlos Leandro Medeiros de Souza – Matrícula nº 1247526-0
- Integrante administrativo: Larissa Rio do Couto Santos – Matrícula nº 1246594-0

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA Nº 034/2025-** O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900133527/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratações de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para o Gabinete do Prefeito, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

- Gestor: Maria Lucia Oliveira Barcellos – Matrícula nº 12467960
- Gestor substituto: Carlos Leandro Medeiros de Souza – Matrícula nº 1247526-0
- Integrante administrativo: Larissa Rio do Couto Santos – Matrícula nº 1246594-0

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EXTRATO GABP/ESPIN 004/2025: INSTRUMENTO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO

DE INTERESSE Nº 001/2025 **OBJETO:** Elaboração de propostas de estudos técnicos para realização de diagnóstico, modelagem e outros

pontos que permitam a avaliação da viabilidade e da conveniência da **Concessão da Arena Niterói**, conforme condições estabelecidas no

Edital e seus Anexos. **PERÍODO DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO:** 20 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação deste Extrato, das

10h às 17h, exclusivamente pelo e-mail: espin@espin.niteroi.rj.gov.br. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Federal nº 9.074/1995; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 8.428/2015; Decreto Municipal nº 154; Decreto Municipal nº

14.730/2023 e demais normas aplicáveis. **CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, individualmente

ou em consórcio, desde que atendam integralmente às exigências previstas no Edital e Anexos, incluindo demonstrativo de experiência técnica

compatível e apresentação das declarações e documentos obrigatórios. **ENTREGA DOS ESTUDOS:** Os Estudos Técnicos deverão ser

apresentados, pelos autorizados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do Termo de Autorização, em formato digital (PDF e

XLS, quando aplicável), nos termos definidos no Edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 9900175575/2025. O Edital completo e seus

Anexos estão disponíveis para consulta no endereço: [www.espin.niteroi.rj.gov.br](http://www.espin.niteroi.rj.gov.br)

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Transformação Digital

**Portaria SEXEC/SSTD Nº 034/2025- O Subsecretário de Transformação Digital, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEXEC nº 013/2025, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao Processo Administrativo nº 9900237017/2025, cujo objeto é a inscrição de servidores da Subsecretaria de Transformação Digital (SEEXEC) no curso *"Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento"*, a realizar-se de forma presencial na cidade de Fortaleza/CE, no período de 1º a 3 de dezembro de 2025.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	Flávio de Carvalho Assumpção Rodrigues Esteves	1.246.270-0
Integrante Técnico	Felipe de Andrade Mendonça	1.246.750-0
Integrante Administrativo	Guilherme Garcia Dias dos Santos	1.244.528-0

**Art. 2º.** Compete à Equipe de Planejamento praticar todos os atos a ela atribuídos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretaria

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Processo nº 9900150825/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Grupo Único, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/12/2025, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), destinada a aquisição e instalação de arquivos deslizantes para estruturação e modernização do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Niterói, na forma estabelecida no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@adminstracao.niteroi.rj.gov.br.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos do Secretário

**PORATARIA Nº 085/SMF/2025-** Designar a servidora Raffaela Mazzoli da Rocha Fiúza, matrícula 1.243.246-0, em substituição à servidora Luciana Coutinho Gloria, matrícula 1.248.047-0, para integrar a comissão de credenciamento constituída em conformidade com o Edital SMF nº 02/2023 – Processo nº 9900032552/2024.

**PORATARIA Nº 086/SMF/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Designar a servidora Raffaela Mazzoli da Rocha Fiúza, matrícula 1.243.246-0, em substituição ao servidor Vitor Ferreira Figueira, matrícula 1.243.199-0, para integrar a equipe de planejamento constituída para realização de licitação com vistas à futura contratação de instituição financeira para prestação de serviços contínuos de arrecadação dos tributos e demais receitas integradas ao PIX - Processo administrativo nº 9900061701/2024.

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900224540/2025